

Condições de Julgamento Técnica e Preço

Reforma e Revitalização do Teatro Sérgio Cardoso

As propostas serão avaliadas pelo total de 100 pontos, distribuídos entre o Eixo A — Preço Global, com 60 pontos, e o Eixo B — Técnica Global, com 40 pontos. Será vencedora a proposta habilitada que obtiver a maior pontuação final.

1 Síntese da pontuação

Item	Critério de julgamento	Pontos
A.1	Classificação do preço global válido	35
A.2	Coerência e completude da planilha	20
A.3	Transparência de custos, seguros e encargos	5
B.1	Plano de trabalho global	20
B.2	Capacidade técnica e experiência	15
B.3	Segurança, gestão de resíduos e riscos	5
	TOTAL	100

2 Condições prévias ao julgamento

Somente participarão da pontuação as propostas que atenderem às exigências de habilitação, ao escopo da contratação e aos prazos de conclusão global da obra.

3 Eixo A Preço Global 60 pontos

A.1 Classificação do preço global válido 35 pontos

As propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço global, após a análise de exequibilidade e de compatibilidade com o orçamento referencial da APAA.

Ordem de classificação	Pontuação
1º menor preço válido	35
2º menor preço válido	32
3º menor preço válido	29
4º menor preço válido	25
5º menor preço válido	20
6º menor preço válido em diante	15

Em caso de preços globais idênticos, as propostas receberão a mesma pontuação neste item, sem alteração da pontuação atribuída às posições subsequentes. Persistindo empate na pontuação final, terá preferência a proposta de menor preço global.

A.2 Coerência e completude da planilha 20 pontos

Item	Critério de julgamento	Pontos
A.2.1	Preenchimento completo de todos os itens da planilha referencial.	4
A.2.2	Compatibilidade dos quantitativos e unidades com a planilha da APAA.	4
A.2.3	Coerência dos preços unitários e subtotais em relação ao escopo e ao preço referencial.	4
A.2.4	Ausência de omissões, preços simbólicos ou transferência indevida de custos entre itens.	4
A.2.5	Compatibilidade da planilha com o Plano de Trabalho e o cronograma físico-financeiro.	4
	Subtotal A.2 — Coerência dos valores de cada etapa com o referencial	20

A.3 Transparência de custos, seguros e encargos 5 pontos

A pontuação será atribuída pela verificação da coerência e da inclusão dos custos indicados abaixo.

Item	Critério de julgamento	Pontos
A.3.1	Coerência dos valores do Seguro de Riscos de Engenharia e do Seguro de Responsabilidade Civil.	1
A.3.2	Coerência dos valores dos itens relativos a balancins e andaimes.	1
A.3.3	Coerência dos valores dos revestimentos e das preparações para as poltronas, sem incluir seu fornecimento ou instalação.	1
A.3.4	Coerência dos valores dos itens de guarda-corpos, corrimãos e acessibilidade.	1
A.3.5	Inclusão de mobilização, licenças, taxas, sinalização e coordenação das interfaces.	1
	Subtotal A.3 — Transparência, seguros e encargos	5

4 Eixo B Técnica Global 40 pontos

B.1 Plano de trabalho global 20 pontos

A pontuação será registrada por subcritério, conforme os requisitos abaixo

Item	Critério de julgamento	Pontos
B.1.1	Clareza, Metodologia e detalhamento das etapas da sala de espetáculos e das fachadas.	7
B.1.2	Cronograma, marcos, equipes e atendimento aos prazos de para a conclusão global da obra.	5
B.1.3	Canteiro, logística, circulação, armazenamento e organização dos turnos.	3
B.1.4	Coordenação das interfaces com os fornecedores contratados diretamente pela APAA.	3
B.1.5	Identificação das etapas críticas, dos riscos e das respectivas medidas de mitigação.	2
	Subtotal B.1	20

Regra de avaliação: atendimento integral e específico = pontuação máxima; atendimento parcial = 50%; conteúdo ausente, genérico ou incompatível = zero.

B.2 Capacidade técnica e experiência 15 pontos

Serão considerados os atestados e documentos comprobatórios apresentados para cada grupo de experiência.

Item	Comprovação e pontuação	Pontos
B.2.1	Teatro, auditório, cinema ou sala de espetáculo: 1 atestado = 3 pontos; 2 ou mais atestados = 6 pontos.	6
B.2.2	Fachada com balancim, aparalixo, andaime fachadeiro ou equipamento equivalente: 1 atestado = 3 pontos; 2 ou mais atestados = 4 pontos.	4
B.2.3	Experiência adicional dos profissionais-chave, além do atendimento à equipe mínima obrigatória.	2
B.2.4	Pisos, revestimentos, acessibilidade e instalações elétricas: 2 grupos comprovados = 1 ponto; 3 ou mais grupos = 2 pontos.	2
B.2.5	Obra executada em edificação em funcionamento ou com circulação de público: comprovação = 1 ponto.	1
	Subtotal B.2	15

Comprovação: admite-se o somatório de atestados. A execução em edificação em funcionamento poderá ser comprovada por atestado ou documento complementar emitido pelo respectivo contratante.

B.3 Segurança, gestão de resíduos e riscos 5 pontos

A pontuação será atribuída pela verificação dos requisitos abaixo.

Item	Critério de julgamento	Pontos
B.3.1	Atendimento às Normas Regulamentadoras e apresentação das diretrizes de segurança.	1

Item	Critério de julgamento	Pontos
B.3.2	Procedimentos para trabalhos em altura e utilização de equipamentos de proteção coletiva.	1
B.3.3	Gestão, transporte e destinação dos resíduos.	1
B.3.4	Controle de poeira, ruído e vibração e isolamento das áreas.	1
B.3.5	Proteção do público, das instalações, dos elementos cênicos e dos equipamentos existentes.	1
	Subtotal B.3	5

5 Nota final

A nota final será obtida pela soma das pontuações dos itens A.1, A.2, A.3, B.1, B.2 e B.3, limitada a 100 pontos.